



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.029/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho (GT), previsto pela Portaria Portaria nº. 2337 de 26 de junho de 2020, com a finalidade de apoiar, de forma ativa, as estratégias para Reorganização das Atividades Acadêmicas no Câmpus Jundiaí do IFSP, além de promover ações de relacionamento com os diversos públicos de interesse da instituição, de forma coordenada e integrada.

Nome	Segmento
Adriana Fernandes Machado de Oliveira	CAE
Ana Helena Rufo Fiamengui	FCC Logística
Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva	FCC Administração
Paulo Ribeiro	FCC Comércio
Karina Maretti Strangueto	Docente
Itamar Chini	Docente
Maria Cristina Boschi	DAA
Solema Sanches Valverde	CAE
Denise Andrea Alves Savioli	CAE
Fernanda Silva Maekava	CAE
Lucivaldo Paz de Lira	CAE
Lucas de Almeida Castelhana	CAE
Evelyn Fernandes Cavalcanti	CRE
Wanderson Cassaro	DAA
Rogério Borazzo	DAA
Aparecida de Fatima Bosco Benevuto	Responsável

Marcel Oda	Responsável
Maria Jussara Araújo Damasceno	Responsável
Brenda da Silva Loreno	Discente 1A Log
Fernanda Cristina de Oliveira da Silva	Discente 1A Log
Murilo Cruz Donizeti	Discente 1B Log
Stephany Ribeiro Mendes	Discente 1B Log
Davi dos Santos Castro	Discente 2 Log
Gabriela Geney da Silva	Discente 2 Log
Karen Yasmin Rezende Santos	Discente - Concam
Ana Luísa Azanha Moda	Discente 3A Log
Julia dos Santos Garcias	Discente 3A Log
Felipe Augusto de Camargo Pêgo	Discente - Concam
Graziele Batista Soares	Discente - Grêmio
Sabrina Meneses Nunes	Discente 3B Log
Stephani Caroline Moda Silva	Discente 3B Log
Viviane Vieira	Discente 1 Adm
Maria Ferreira De Brito	Discente 1 Adm
Renilda Rodrigues Silva	Discente 1 Adm
Maira Gabriela Zancani Alcantara	Discente 2 Adm
Marinalva Gomes Ferreira de Oliveira	Discente 2 Adm
Sinval Francisco Angelo	Discente 3 Adm
Gabiane Ribeiro Carvalho Silva	Discente 3 Adm

Art. 2°. As atribuições do GT serão definidas após a primeira reunião, entretanto, para a definição das responsabilidades, o GT deverá levar em consideração o contido no Art. 3°. da Portaria n°. 2337, além de:

- I - Levantamento de alunos e servidores dos grupos de risco e formulação de estratégias de organização e protocolos de segurança para o retorno presencial;
- II - Divulgação de oportunidades (editais de assistência estudantil, bolsas de ensino, pesquisa, extensão, chamadas públicas, entre outros);
- III - Levantamento da carga horária de aulas dadas para planejamento e reorganização do calendário escolar;
- IV - Acompanhamento da execução das medidas propostas e avaliação da necessidade de revisão e replanejamento, se for o caso.

Art. 3°. As reuniões do GT poderão ser transmitidas para promover a publicidade dos trabalhos e possibilitar a participação de servidores, alunos, pais e responsáveis por alunos e comunidade externa.

Art. 4º. O plano e as propostas oriundos deste Grupo de Trabalho e aprovados pela Direção Geral e Conselho de Câmpus (CONCAM) serão implementados enquanto perdurar a suspensão das atividades acadêmicas presenciais.

Assinado Eletronicamente

Camila de Carvalho Ferreira

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Camila de Carvalho Ferreira, DIRETOR - CD3 - DRG/JND**, em 13/07/2020 20:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75841

Código de Autenticação: e1f0fb3230

